

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200 Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI № 2/2023

PUBLICADO NO DOE № 237, EM 14/12/2023

Altera a Instrução Normativa SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI № 1/2023, que divulga a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e o calendário para pagamento do IPVA e da taxa de renovação do licenciamento anual de veículos para o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação tributária estadual atualizada,

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados da Instrução Normativa SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 1/2023 passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o inciso V do art. 2º:

"Art. 2º (...)

(...)

V - 28 de março de 2024, a 3º (terceira) cota, quando parcelado."

II - o art. 3º:

"Art. 3º A taxa de renovação do licenciamento anual dos veículos usados deverá ser recolhida até o dia 28 de março de 2024."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina, (PI), 12 de dezembro de 2023.

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora da UNATRI



Documento assinado eletronicamente por **LISIA MARQUES MARTINS VILARINHO - Matr.0086191- 0**, **Diretor(a) UNATRI**, em 12/12/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **010376203** e o código CRC **07A12775**.

Referência: Processo nº 00009.033588/2023-01

SEI nº 010376203

Criado por luizfortes@sefaz.pi.gov.br, versão 4 por luizfortes@sefaz.pi.gov.br em 12/12/2023 10:38:45.